



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 115

de 04 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$12.000,00 (Doze mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$12.000,00 (Doze mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SAAESP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO (TRANSFERÊNCIA) Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

03.01.01	Serviço de Água e Esgoto	
17.512.0037.2.042	Manutenção Serviço de Água e Esgoto	
(1570) 33.90.39	Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica FR 4 CA 110.0000	12.000,00

TOTAL	12.000,00
--------------------	------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ ANULADA

03.01.01	Serviço de Água e Esgoto	
17.512.0037.2.042	Manutenção Serviço de Água e Esgoto	
(1578) 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente FR 4 CA 110.0000	12.000,00

TOTAL	12.000,00
--------------------	------------------

